

**PORTARIA Nº 54/SAR, DE 8 DE JANEIRO DE 2020.**

Torna Pública a Suspensão do Certificado de Organização de Manutenção.

**O GERENTE SUBSTITUTO DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1942, de 22 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 145 (RBAC nº 145), e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.040402/2019-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a suspensão do Certificado de Organização de Manutenção nº 1803-31/ANAC, emitido em favor da oficina de manutenção de produto aeronáutico HMS SILVA ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA**